



INDICAÇÃO Nº 465/2022

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente, a viabilidade de aumentar a subvenção para APAE e que nos processos de concessão de uso e doação diária vindouros, seja estipulada como contra partida ajuda financeira das empresas beneficiadas prioritariamente para a mesma, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade, manter e ampliar os serviços de assistência social realizados pela entidade, conforme plano de trabalho, a fim de cobrir as despesas com pessoal e encargos sociais, além de demais materiais e serviços que concorram para a manutenção das atividades da referida entidade, promovendo a melhoria dos serviços de educação especial às pessoas com deficiência.

Agradeço a Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis nesta proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de agosto de 2022.


João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-